



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**

**Ofício CML nº 095/2016**  
**Tomada de Preços nº 01/2016**

Pirassununga, 05 de julho de 2016.

Prezado Licitante,

Sendo publicada a interposição de recurso da empresa CONSTRUMETA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, cuja cópia segue abaixo, contra a decisão da Comissão Municipal de Licitações na Ata de Julgamento - Documentos de Habilitação, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do D.O.E., para apresentação de eventuais contra razões.

Atenciosamente.

**CARLOS HENRIQUE BENEVENUTO**

Membro da CML

Tambaú, 24 de Junho de 2016.

À

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Pirassununga

Rua Galício Del Nero, 51 – Centro - Pirassununga – SP – CEP 13.631-904

Ref. Edital nº 04/2016 - Tomada de Preços nº 01/2016 – Processo Administrativo nº 5032/2015

00.957.707/0001-90  
CONSTRUMETA  
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA  
Rua Rui Barbosa, 1550  
Vila Maria  
Tambaú - SP CEP 13710-000

### RECURSO ADMINISTRATIVO

Prezados Srs,

A **CONSTRUMETA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 00.957.707/0001-90 e IE nº 680.082.556.119, sediada à Rua Rui Barbosa, nº 1550, Vila Maria, Tambaú, São Paulo, pela presente, vem apresentar **recurso** pela **não habilitação da empresa POIATE & MONTOSA LTDA.**, pois a mesma não atendeu ao item 4.2.3.2 do Edital de Licitação acima especificado, quanto a apresentação de Acervo Técnico Operacional da Empresa. A mesma apresentou Acervo Técnico (acervado pelo CREA) da obra na Universidade de São Paulo, em nome de outra empresa: (MKAA Construtora e Incorporações Ltda. EPP) e, apresentou atestado de Capacidade Técnica do Ministério da Defesa em seu nome, mas sem o acervo referendado pelo CREA ou CAU, contrariando assim o Edital, frontalmente.

Essa comissão, em licitações anteriores, só para exemplificação: nas TP 08/15 e TP 09/15, com documentação idêntica apresentada pela referida empresa, (Poiate & Montosa Ltda.), já decidiram pela inabilitação da mesma.

Não achamos correto, alterar o entendimento já **proferido, em todas as licitações que a mesma participou, o que tornaria nula todas as licitações anteriores.** Solicitamos verificação desta Douta Comissão, para a devida análise, e, cumprimento do Edital.

No aguardo ao acolhimento do presente, renovamos nossos protestos de real estima e de distinta consideração,

Atenciosamente,



**CONSTRUMETA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**

José Geraldo Dezotti - Procurador

Rua Santo Antonio, 399 – Tambaú/SP

RG nº 6.872.167-5 / CPF nº 679.013.018-72